



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 18/2022
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2022
PORTARIA Nº 236/2022, DOM nº 6543, 05/05/2022

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	BRÁS ZAGOTTO
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DA CMCI NO EXERCÍCIO 2022 E RETENÇÃO DE IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS.
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO CONTÁBIL e FINANCEIRO
VALOR TOTAL	VALOR TRIBUTOS DE TERCEIROS: 14.559,86 VALOR SEGURADO, PATRONAL E APORTES: 3.621.750,91 R\$ 3.636.310,77(três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e dez reais e setenta e sete centavos);

I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A estrutura administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim é composta por servidores efetivos, comissionados e agentes políticos (vereadores), sendo que a categoria dos servidores efetivos está vinculada ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social (IPACI – Instituto de Previdência Social de Cachoeiro de Itapemirim). Já as categorias dos servidores comissionados e dos agentes políticos estão vinculadas ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS – Instituto Nacional do Seguro Social).

Dentre os vereadores, um é professor efetivo do Estado do Espírito Santo. O qual se encontra licenciado para exercício da vereança, razão pela qual sua contribuição social é recolhida ao RPPS estadual (IPAJM – Instituto de Previdência e Assistência Jerônimo Monteiro), conforme Orientação

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009.

Cada ente possui regramentos distintos, bem como base legal e alíquotas diversas para fins de contribuições previdenciárias.

No Município de Cachoeiro de Itapemirim os órgãos patrocinadores do IPACI (Prefeitura, Câmara Municipal, Agersa e o próprio IPACI) estão obrigados a realizar aportes financeiros, com o objetivo de estabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, que tem como base de cálculo o valor da folha de benefícios dos respectivos segurados.

II. PERÍODO ANALISADO

A presente análise se destina à verificação da Gestão Previdenciária das obrigações recolhidas no período de **janeiro a dezembro de 2022**.

III. BASE LEGAL

Decreto Federal nº 3.000/99;
Instrução Normativa RFB nº 2.094/22;
Lei Federal nº 8.212/1991;
Lei Complementar Estadual nº 282/2004;
Lei Complementar Estadual nº 836/2016;
Lei Complementar Federal nº 116/2003;
Lei Municipal nº 4.874/1999;
Lei Municipal nº 6.338/2009;
Lei Municipal nº 6.435/2010;
Lei Municipal nº 6.910/2013;
Lei Municipal nº 7.644/2018;
Lei Municipal nº 7.794/2019.

IV. TÉCNICAS UTILIZADAS E METODOLOGIA

Foram solicitados junto ao departamento de contabilidade e junto ao IPACI os documentos abaixo relacionados, os quais compõem os papéis de trabalho:

1 - Processos eletrônicos de Pagamentos referentes à Previdência – Contribuições (janeiro a dezembro/2022) e aporte (janeiro a dezembro/2022) – objetivo: verificar a tempestividade dos pagamentos (Q1, Q2, Q3, Q4, Q6, Q7, Q8).

2 - Listagem de Empenhos, de Liquidações e de Razão (valores extraorçamentários) referentes à Previdência – Contribuições (janeiro a dezembro/2022) e aporte (janeiro a dezembro/2022) – objetivo: verificar

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



se os registros contábeis das despesas previdenciárias estão observando o regime de competência (Q1, Q2, Q3, Q4, Q6, Q7, Q8);

3 - Balancete Contábil da CMCI exercício 2022 – objetivo: verificar se há Avaliações Patrimoniais Diminutivas registradas como Passivos da Câmara Municipal (Q4);

4 - Demonstrativo da Dívida Fundada – Anexo XVI e Balancete contábil CMCI exercício de 2022- objetivo: verificar os registros relativos a eventuais parcelamentos no exercício de 2022 (Q5 e Q6);

5 - Balancete Orçamentário da Despesa – Exercício 2022 – objetivo: verificar a despesa realizada, bem como verificar a correta contabilização dos aportes (Q7);

6 - Listagem de arrecadações de Receitas do IPACI – Exercício 2022– objetivo: confirmar recebimento e tempestividade das contribuições e do aporte atuarial, bem como verificar a correta contabilização dos aportes (Q7);

8 - Demonstrativo da Dívida Fundada Exercício de 2021 e 2022 – objetivo: verificação de eventuais Parcelamentos para o exercício de 2022 (Q4);

9- Listagem de Descontos dos Pagamentos de janeiro a dezembro de 2022; Listagem de Pagamentos de janeiro a dezembro de 2022; processos de pagamento (eletrônicos) das pessoas jurídicas contratadas pela administração e processos de pagamento dos impostos retidos, conforme as listagens mencionadas - objetivo: verificar se os tributos foram retidos de forma correta e se os mesmos foram devidamente recolhidos (Q8)

De acordo com a Instrução Normativa RFB nº 2.094/22, art. 19, a administração pública a partir da competência de outubro de 2022 fica obrigada ao envio da DCTFWEB e conforme Art. 13 I-III as informações referentes as retenções efetuadas de notas fiscais de terceiros, deverão ser prestadas através da DCTF Web.

V – DA AMOSTRAGEM

O presente trabalho abrangeu todos os recolhimentos previdenciários do período da análise (janeiro a dezembro/2022), sendo os seguintes processos analisados:

Número OP	Data	Descrição	Credor	Valor R\$
94	31/01/22	Aporte Mês 01/22	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	39.319,57

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



117/118	09/2/22	Contribuição Previdenciária Mês 01/22	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	771,12
122/125	09/02/22	Contribuição Previdenciária Mês 01/22	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	184.575,49
145/154	16/02/22	Contribuição Previdenciária Mês 01/22	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	76.473,64
197	25/2/22	Aporte Mês 02/22	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	39.319,57
226/227	11/03/22	Contribuição Previdenciária Mês 02/22	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	771,12
230/235	11/03/22	Contribuição Previdenciária Mês 02/22	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	147.200,50
259/261	18/03/22	Contribuição Previdenciária Mês 02/22	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	70.952,33
299	30/03/22	Aporte Mês 03/22	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	39.319,57
329-332	11/04/22	Contribuição Previdenciária Mês 03/22	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	863,66
339-344	11/04/22	Contribuição Previdenciária Mês 03/22	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	164.783,89
358	13/04/22	INSS Terceiros Mês 03/22	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	143,00
369-371	20/04/22	Contribuição Previdenciária Mês 03/22	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	74.823,21
405	29/04/22	Aporte Mês 04/22	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	39.319,57
442-443	13/05/22	Contribuição Previdenciária Mês 04/22	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	817,38
481-484	20/05/22	Contribuição Previdenciária Mês 04/22	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	165.666,27

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



491-495	20/05/22	Contribuição Previdenciária Mês 04/22	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	74.892,66
554	31/05/22	Aporte Mês 05/22	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	39.319,57
599/600	09/06/22	Contribuição Previdenciária Mês 05/22	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	817,38
612-616	15/06/22	Contribuição Previdenciária Mês 05/22	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	164.838,30
628-630	22/06/22	Contribuição Previdenciária Mês 05/22	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	73.880,55
679	28/06/22	Aporte Mês 06/22	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	39.319,57
732-733	08/07/22	Contribuição Previdenciária Mês 06/22	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	817,38
743-748	14/07/22	Contribuição Previdenciária Mês 06/22	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	164.837,10
769-771	21/07/22	Contribuição Previdenciária Mês 06/22	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	74.550,64
778	29/07/22	Aporte Mês 07/22	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	39.319,57
877-878	11/08/22	Contribuição Previdenciária Mês 07/22	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	817,38
893-898	11/08/22	Contribuição Previdenciária Mês 07/22	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	169.815,46
908-911	18/08/22	Contribuição Previdenciária Mês 07/22	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	80.146,90
962	31/08/22	Aporte Mês 08/22	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	39.319,57
1016-1017	13/09/22	Contribuição Previdenciária Mês 08/22	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	817,38

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



1020-1026	13/09/22	Contribuição Previdenciária Mês 08/22	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	166.612,01 (INSS Terceiros)82,50
1040-1042	20/09/22	Contribuição Previdenciária Mês 08/22	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	77.634,75
1043-1044	20/09/22	Contribuição Previdenciária Mês 08/22(rescisão)	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	1.854,21
1060	28/09/22	Aporte Mês 09/22	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	39.319,57
1126-1127	14/10/22	Contribuição Previdenciária Mês 09/22	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	817,38
1128-1134	14/10/22	Contribuição Previdenciária Mês 09/22	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	166.337,45
1135	14/10/22	INSS Terceiros Mês 09/22	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	143,00
1146-1147	19/10/22	Contribuição Previdenciária Mês 09/22	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	72.364,12
1161	25/10/22	Aporte Mês 10/22	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	39.319,57
1235-1236	11/11/22	Contribuição Previdenciária Mês 10/22	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	817,38
1249-1252	18/11/22	Contribuição Previdenciária Mês 10/22	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	164.699,00 (terceiros)1.833,34 TOTAL:166.532,34
1280-1282	23/11/22	Contribuição Previdenciária Mês 10/22	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	74.595,53
1327	30/11/22	Aporte Mês 11/22	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	39.319,57
1379-1380	08/12/22	Contribuição Previdenciária Mês 11/22	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	817,38
1390-1394	15/12/22	Contribuição Previdenciária	INSS - Instituto Nacional do Seguro	167.034,39

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



		Mês 11/22	Social	
1431-1463	20/12/22	Contribuição Previdenciária 13º salário	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	145.145,97
1486-1487	22/12/22	Contribuição Previdenciária Mês 11/22	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	93.276,02
1488-1499	22/12/22	Contribuição Previdenciária 13º salário	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	77.539,25
1527	28/12/22	Aporte Mês 12/22	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	39.319,57
1551-1552	28/12/22	Contribuição Previdenciária mês 12/22	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	817,38
1553-1565	28/12/22	Contribuição Previdenciária 13º salário	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	817,38
58-62	17/01/23	Contribuição Previdenciária Mês12/22	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	167.511,14 (terceiros- 2022) 916,67 (terceiros – 2023) 2.913,17 TOTAL:171.340,98
127-130	19/01/23	Contribuição Previdenciária Mês12/22	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	77.378,09
TOTAL				3.627.865,09

VI – TABELAS DETALHADAS POR EVENTO

EVENTO	Contribuição INSS	Contribuição IPACI	Contribuição IPAJM	Aporte R\$
VALOR TOTAL (R\$) Pago Líquido pela CMCI no período de janeiro a dezembro 2022	1.971.628,33	922.983,81	10.579,70	471.834,84
RESTOS A PAGAR LÍQUIDO- 2022	167.511,14	77.378,09	-	-
Orçamentário - parte patronal	1.547.457,94	555.756,84	5.289,85	-
Extraorçamentário –	608.410,58	444.605,06	5.289,85	-

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



parte servidor				
(Salário maternidade/ salário-família)	(16.729,05)	-	-	-
Retenção – Terceiros	286,00(DARF) 1833,34(DCTF WEB)	-	-	-
Restos a Pagar - Retenção Terceiros	916,67(DCTF WEB)			

***Observação:** Foi pago um valor de **R\$ 2.913,17** (dois mil, novecentos e treze reais e dezessete centavos) referentes terceiros do ano de 2023 conforme DCTFWEB, processo nº 17599/22-pag. INSS 12/22 OPS 58-62 17/01/23.

VII – Tabela Amostragem Terceiros (IRRF, ISS e Contribuições Diversas)

TABELA TERCEIROS IRRF, ISS e CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS				
Número OP	Data	Descrição	Credor	Valor R\$
858	04/08/22	ISS TERCEIROS Mês 07/22	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	359,70
1110	10/10/22	ISS TERCEIROS Mês 09/22	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	644,40
1023	08/11/22	ISS TERCEIROS Mês 10/22	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	537,00
1373	08/12/22	ISS TERCEIROS Mês 11/22	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	1.370,34
57	17/01/23	ISS TERCEIROS Mês 12/22	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	1.490,67 (Restos a Pagar)
136	16/02/22	IRRF TERCEIROS Mês 01/22	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	125,25
245	18/03/22	IRRF TERCEIROS Mês 02/22	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	125,25
345	11/04/22	IRRF TERCEIROS Mês 03/22	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	27,75
480	20/05/22	IRRF TERCEIROS Mês 04/22	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	222,75
621	21/06/22	IRRF TERCEIROS Mês 05/22	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	125,25

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



751	14/07/22	IRRF TERCEIROS Mês 06/22	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	125,25
892	11/08/22	IRRF TERCEIROS Mês 07/22	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	286,35
1028	20/09/22	IRRF TERCEIROS Mês 08/22	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	125,25
1149	20/10/22	IRRF TERCEIROS Mês 09/22	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	433,58
1253	18/11/22	IRRF TERCEIROS Mês 10/22	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	258,60
1389	15/12/22	IRRF TERCEIROS Mês 11/22	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	425,26
119	19/01/23	IRRF TERCEIROS Mês 12/22	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	600,53 (Restos a Pagar)
1240	18/11/22	Outras Contribuições Mês 11/22	Receita Federal do Brasil	387,50
1291	23/11/22	Outras Contribuições Mês 11/22	Receita Federal do Brasil	387,50
120	19/01/23	Outras Contribuições Mês 12/22	Receita Federal do Brasil	387,50 (Restos a Pagar)
TOTAL				8.445,68

VIII – ACHADOS DE AUDITORIA / PROVIDÊNCIAS / CONCLUSÃO

Da análise dos processos acima, segundo a Matriz de Planejamento e a metodologia aplicada, não se identificou achado ou fato que merecesse menção neste relatório. É o relatório da presente auditoria.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de fevereiro de 2023

FABIANA LOPES DOS SANTOS
Auditora Interna Pública
CRC [REDACTED]

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

ANEXO I
MATRIZ DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Verificar a gestão previdenciária conforme questões abaixo.

	Tabela Referencial	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	2.5.5	Existe guia de recolhimento para as contribuições previdenciárias?	Existência de guia de recolhimento para as contribuições previdenciárias.	Guias nos processos de Pagamento de contribuições previdenciárias (janeiro a dezembro/2022)	Verificar a existência de guia de recolhimento para as contribuições previdenciárias.	Ausência de guia de recolhimento para as contribuições previdenciárias.
Q2	1.2.1	Os registros contábeis orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias estão observando o regime de competência?	Obediência ao regime de competência nos registros contábeis das despesas com obrigações previdenciárias.	Processos de pagamento de contribuições previdenciárias efetuados; Balancete contábil da CMCI exercício 2022 Listagem de Empenhos e Listagem Razão(janeiro a dezembro/2022) Listagem de Liquidações (janeiro a dezembro/2022)	Verificar se os registros contábeis orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias ao RPPS e ao RGPS estão obedecendo o regime de competência.	Registros contábeis das despesas com obrigações previdenciárias ao RPPS e ao RGPS em desacordo com o regime de competência.
Q3	1.2.2 e 1.2.4	As despesas com obrigações previdenciárias estão sendo pagas tempestivamente?	Tempestividade no pagamento das obrigações previdenciárias.	Guias e comprovantes de pagamentos nos Processos de pagamento de contribuições previdenciárias efetuados; Lei 6.910/2013 Art. 19 § 1º; e alterações Lei Complementar 282/2004 Art.44 Inc.III -site: https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/calculo-da-guia-da-previdencia-social-gps/prazos-de-recolhimento/	Verificar se os pagamentos das obrigações previdenciárias estão sendo realizados de forma tempestiva.	Pagamento intempestivo das obrigações previdenciárias.

Q4	1.2.3	No caso de pagamento Intempestivo das obrigações previdenciárias, houve registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias. dessa intempestividade?	Registro por competência das despesas orçamentárias e das variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Balancete Contábil da CMCI exercício de 2022	Verificar se houve registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multas e juros decorrentes do atraso no Pagamento das Obrigações previdenciárias.	Ausência de registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.
Q5	2.5.10	Os acordos de Parcelamentos previdenciários existentes possuem autorização Legislativa?	Autorização Legislativa para os acordos de parcelamentos previdenciários.	Leis que autorizam os acordos de parcelamento.	Verificar a existência de autorização legislativa para os acordos de parcelamentos previdenciários existentes.	Ausência de autorização legislativa para os acordos de parcelamentos previdenciários existentes.
Q6	1.2.5	Os parcelamentos existentes de débitos previdenciários (somente RPPS): -Estão sendo registrados como passivo da entidade? - Estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS? -O saldo está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS? -Estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor como passivo e como ativo no RPPS? -As parcelas estão sendo pagas tempestivamente?	Registro dos parcelamentos de débitos previdenciários como passivo da CMCI; Registro dos parcelamentos de débitos previdenciários como ativo a receber do RPPS; Saldo dos parcelamentos de débitos previdenciários corrigidos mensalmente por índice oficial e registrado como passivo na CMCI e como ativo no RPPS; Registro mensal dos juros incidentes sobre o saldo devedor dos parcelamentos dos débitos previdenciários no ente devedor e como ativo no RPPS; Pagamento tempestivo das parcelas do parcelamento dos débitos previdenciários.	Balancete contábil CMCI exercício de 2022; Demonstrativo da Dívida Fundada – Anexo XVI – CMCI;- exercício 2022; Listagem de arrecadações de Receitas RPPS(exercício 2022)	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários estão registrados como passivo da entidade; e sendo registrados como ativo a receber no RPPS. Verificar se o saldo dos parcelamentos previdenciários estão sendo corrigidos mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS. Verificar se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS. Verificar se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.	Ausência de registro no passivo da CMCI e ausência de registro no ativo a receber do RPPS; Ausência de correção mensal do saldo dos parcelamentos previdenciários através de índice oficial; Ausência de registro mensal dos juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS. Pagamento intempestivo das parcelas do parcelamento previdenciário.

<p>Q7</p>	<p>2.5.22</p>	<p>As despesas com amortizações do deficit atuarial do RPPS (APORTE) estão sendo pagas tempestivamente e estão sendo corretamente contabilizadas na CMCI, bem como estão sendo reconhecidas como Receita pelo RPPS em conta específica do plano de Contas?</p>	<p>Pagamento tempestivo das despesas com amortizações do aporte atuarial do RPPS (APORTE);</p> <p>Contabilização dos repasses das amortizações na CMCI;</p> <p>Reconhecimento em conta específica pelo RPPS;</p>	<p>Processos de pagamento do Aporte exercício de 2022;</p> <p>Balancete Contábil da CMCI exercício 2022;</p> <p>Balancete da Despesa Exercício de 2022;</p> <p>Listagem de arrecadações de Receitas RPPS(exercício 2022);</p> <p>Lei nº 6.910/2013, Art.15 Lei nº 7.644/2018, Art.1º, Lei nº 7.900/2021 que regulamentam o pagamento do Aporte</p>	<p>Verificar se os pagamentos das despesas com amortizações do aporte atuarial do RPPS (APORTE) estão sendo realizados tempestivamente;</p> <p>Verificar se houve a correta contabilização dos repasses das amortizações do deficit ao RPPS (Aporte) na CMCI;</p> <p>Verificar se houve o reconhecimento da Receita pelo RPPS em conta específica do plano de Contas.</p>	<p>Ausência de pagamento;</p> <p>Pagamentos intempestivos;</p> <p>Contabilização incorreta ou ausência da mesma na CMCI;</p> <p>Ausência de reconhecimento da receita pelo RPPS em conta específica do plano de contas.</p>
<p>Q8</p>	<p>2.5.1</p>	<p>Estão sendo realizadas pelas CMCI as retenções na fonte e o devido recolhimento de impostos, contribuições sociais e previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas?</p>	<p>Realização das retenções na fonte e o devido recolhimento de impostos, contribuições sociais e previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas pela Administração Pública.</p>	<p>Listagem de Pagamentos;</p> <p>Listagem de Descontos dos Pagamentos;</p> <p>Processos de Pagamento, de acordo com as listagens acima;</p> <p>Instrução Normativa RFB nº 2.094/22;</p>	<p>Verificar se foram realizados todos os descontos que constam nas notas fiscais das pessoas jurídicas contratadas pela CMCI;</p> <p>Verificar se todos as retenções realizadas nas notas fiscais das pessoas jurídicas contratadas pela CMCI foram devidamente recolhidas.</p>	<p>Não realização dos descontos das retenções constantes nas notas fiscais das pessoas jurídicas contratadas pela CMCI ao realizar o pagamento ao fornecedor;</p> <p>Não realização do recolhimento dos impostos, contribuições sociais e previdenciárias retidos nas notas fiscais das pessoas jurídicas contratadas pela CMCI.</p> <p>Recolhimento incorreto dos impostos, contribuições sociais e previdenciárias retidos nas notas fiscais das pessoas jurídicas contratadas pela CMCI.</p>